

João Moutão
Presidente
18/09/2024

EDITAL DE ABERTURA

Candidatura à inscrição e frequência de unidades curriculares isoladas Ano letivo 2024/2025

Considerando o disposto no Regulamento de Inscrição em Unidades Curriculares Isoladas do Instituto Politécnico de Santarém/Escola Superior de Gestão e Tecnologia, aprovado pelo Despacho nº 6075/2019, faz-se saber o seguinte:

Destinatários

- A candidatura à frequência de unidades curriculares isoladas ministradas na Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém é permitida aos:
 - 1.1 Estudantes de qualquer Escola do IPSantarém inscritos em ciclos de estudos distintos do ciclo ao qual pertence essa unidade curricular;
 - 1.2 Estudantes de qualquer Escola do IPSantarém inscritos num ciclo de estudos ao qual pertence essa unidade curricular como opcional, que a pretendam realizar para além das requeridas para a conclusão do correspondente Plano de Estudos;
 - 1.3 Estudantes externos ao IPSantarém inscritos em ciclos de estudos de outra instituição de ensino superior;
 - 1.4 Outros interessados, sem qualquer vínculo a instituições de ensino superior, desde que maiores de 16 anos.

Candidatura e Prazos

- A candidatura nas unidades curriculares está dependente do funcionamento dos cursos, de onde resulta
 que não serão admitidas candidaturas à frequência de unidades curriculares que não sejam lecionadas
 no ano letivo da candidatura.
- Não são admitidas candidaturas a unidades curriculares que integrem a modalidade de estágio ou dissertação/relatório de estágio/trabalho de projeto ou outras unidades curriculares da mesma natureza.
- 4. A candidatura à frequência de unidades curriculares isoladas concretiza-se mediante preenchimento de modelo próprio, entregue nos serviços académicos, nos prazos:
- 4.1 Para unidades curriculares de 1º ou de 2º semestre: entre 20 de setembro 2024 e 25 de outubro 2024.



Exclusivamente para unidades curriculares de 2º semestre: no período compreendido entre 17 de 4.2 fevereiro 2025 e 21 de março 2025.

Inscrição

- 5. Em cada ano letivo, o número máximo de ECTS em que o estudante se pode inscrever é de 15 ECTS ou 3 unidades curriculares por semestre.
- 6. Os estudantes não podem inscrever-se em unidades curricular do plano de estudos do mesmo curso que frequentem.

Taxas de Inscrição e Seguro

- 7. Pela inscrição em unidades curriculares isoladas são devidos os montantes fixados na tabela de emolumentos do IPSantarém.
- 8. Ao valor da inscrição acresce o Seguro Escolar sempre que o estudante não beneficie já de proteção equivalente.

Escola Superior de Gestão e Tecnologia / IPSantarém Santarém, 18 de setembro de 2024

O Director

Cardona

Professor Adj. Sérgio Cardoso

Assinado por: SÉRGIO MARTINS ESTEVES

CARDOSO

Data: 2024.09.18 10:53:41+01'00' Certificado por: Diário da República

Atributos certificados: Diretor da Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém - Instituto

Politécnico de Santarém